**Indicação: 554 / 2015**

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando que o Executivo incentive os munícipes à adequarem suas calçadas, para que forneçam acessibilidade e locomoção aos pedestres de nosso município. Reforçando Indicação de nº 364/2014, de minha autoria.

Justificativa:

Considerando que várias calçadas de nosso Município encontram-se em péssimas condições, obrigando os pedestres a utilizarem a via para desviarem dos buracos, correndo assim riscos de acidentes. Considerando ainda que o Código de Postura do Município, Lei nº 157/93, menciona que o proprietário, titular do domínio útil, ou seja o proprietário do terreno situado na zona urbana que tenha frente beneficiada por pavimentação asfáltica deverá, obrigatoriamente, tê-la dotada de passeio pavimentado. Deste modo, solicito que a Administração Municipal promova, alguma forma de incentivo aos munícipes, visando melhor qualidade de vida à todos.

**Sala das Sessões, 24 de Abril de 2015**

**Paulo Andre Tonelli Quaranta**
**Vereador(a) - DEM**